

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Carpina ao Senhor **Carlos Adilson Pinto Lapa** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Carpina ao Senhor **Carlos Adilson Pinto Lapa** pelos relevantes serviços prestados ao município e sua dedicação à comunidade carpinense.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário

Salas das sessões da Câmara Municipal do Carpina 12 de agosto de 2025

AUTORIA COLETIVA

CÂMARA MUNICIPAL
CARPINA

CARLOS ADILSON PINTO LAPA

Rua Osório Borba, n.50 , Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE ♦ 81999711995 ♦ lapacarlos@hotmail.com ♦ **Data de nascimento:** 07/12/1944 ♦ **Nacionalidade:** brasileiro ♦ **Estado civil:** casado

RESUMO

- Vice-Presidente da Assembléia Estadual Constituinte;
- Presidente da Comissão de Legislação e Justiça;
- Presidente da Comissão de Educação e Cultura;
- Líder do Governo Arraes na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;
- Líder do PSB na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;
- Segundo suplente de Deputado Federal (PL);
- Trabalhos Publicados na Organização Internacional do Trabalho- OIT (reconhecimento do direito de negociação coletiva- 2004)
- Deputado Estadual de Pernambuco
- Prefeito do Município de Carpina

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Integrar a equipe de governo municipal de Carpina, colaborando com a administração, o crescimento e desenvolvimento do município.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Deputado Federal, 01/2007 - 02/2007

Congresso Federal – Pernambuco

- Representando o estado de Pernambuco, em especial a Região da Mata Norte do estado.

Chefe Regional da Fundacentro, 01/2003 - 01/2006

Fundacentro – Recife, Pernambuco

Deputado Estadual, 01/1987 - 01/2002

Assembléia Legislativa de Pernambuco – Recife, Pernambuco

Prefeito do Município de Carpina, 01/1977 - 01/1983

Prefeitura Municipal de Carpina – Carpina, Pernambuco

Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho
Ministério do Trabalho – Recife, Pernambuco

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Administração Pública, 01/1978
Universidad de Alcalá de Henares - Alcalá de Henares - Espanha

Pós graduado: Direito Administrativo, 01/2003 - 12/2003
Universidade Federal de Pernambuco - Recife

Bacharel em Direito: 01/1965 - 12/1969
Universidade Federal de Pernambuco - Recife

IDIOMAS

Português: Língua materna

Francês:



Básico